

CERTIFICADO RORAIMESE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
174/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMESE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.007386/2024.65, Parecer Técnico N.º 376/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

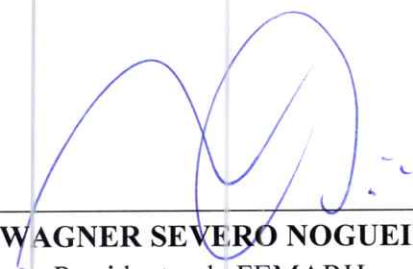
NOME: FERNANDA DA CONCEIÇÃO
CPF/CNPJ: 025.731.392-39
ENDEREÇO: FAZENDA FOGUEIRA SANTA, KM 02 DA VICINAL 03-A, GLEBA JAUAPERI
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 91,0180 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FOGUEIRA SANTA, KM 02 DA VICINAL 03-A, GLEBA JAUAPERI, – RORAINÓPOLIS/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/09/2024

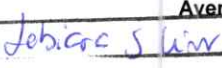

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH.

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 25/09/24

Hora:

Assinatura: 

FEMARH

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

CEP 69.306-040

TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: N 02° 55' 49,49" Longitude: W 60° 14' 28,97"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.007386/2024.65** / Parecer Técnico Nº:
376/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RR20240143242 – JOSIANE DE SOUZA CAMPOS

NOME	LONG	LAT_1	LONG_UTM	LAT_UTM
CRRA_1	60° 14' 55,913	0° 55' 20,181"	806211,49	102057,3
CRRA_2	60° 15' 10,678	0° 55' 34,962"	805754,2957	102511,2921
CRRA_3	60° 15' 6,389"	0° 55' 40,188"	805886,8907	102672,0592
CRRA_4	60° 15' 4,885"	0° 55' 42,020"	805933,3641	102728,4067
CRRA_5	60° 15' 2,594"	0° 55' 44,812"	806004,1836	102814,2731
CRRA_6	60° 15' 5,372"	0° 55' 46,751"	805918,1938	102873,8045
CRRA_7	60° 14' 57,884	0° 55' 53,846"	806149,7047	103092,0861
CRRA_8	60° 14' 58,871	0° 55' 55,140"	806119,1423	103131,8172
CRRA_9	60° 14' 46,384	0° 56' 7,522"	806505,2131	103512,7275
CRRA_10	60° 14' 28,978	0° 55' 49,497"	807044,22	102959,09
CRRA_11	60° 14' 41,814	0° 55' 35,526"	806647,3708	102529,3293
CRRA_12	60° 14' 43,193	0° 55' 34,026"	806604,7551	102483,1793